

Comissão da Constituinte primeiro remove entulho

O GLOBO Domingo, 15/9/85

O PAÍS 7

BRASILIA — A Comissão Mista que examina a emenda de convocação da Constituinte considera indispensável reformular, revogar ou suspender, antes da reunião da assembléia, as leis e dispositivos constitucionais inspirados pelo autoritarismo. Um levantamento realizado pelo GLOBO junto a 14 parlamentares, dos 22 integrantes da comissão, revela que expressiva maioria dos deputados e senadores está interessada na remoção do que chamam de "entulho autoritário".

A consulta, de que se negaram a participar o Presidente e o Relator da comissão, indica que a remoção desse entulho é o único avanço admitido pela maior parte do grupo, em relação à proposta governamental de convocação da assembléia. A maioria é contra a Constituinte exclusiva, as candidaturas avulsas e a desvinculação das eleições de governadores e de constituintes. Parcela majoritária dos deputados e senadores consultados também rejeita a aplicação do princípio majoritário nas eleições às assembléias estaduais, e à Câmara Federal, ao mesmo tempo que desaprova a fixação do prazo de um ano para a desincompatibilização dos ocupantes de cargos do Executivo que pretendam concorrer às eleições de 1986.

O Senador Alcides Saldanha (PMDB-RS) é favorável à Constituinte exclusiva, assim como Nilton Alves e Siqueira Campos. Para o Senador gaúcho, a exclusiva é mais legítima. Mas admite votar na congressional, caso o seu partido se defina nesse sentido.

Já o Deputado Luís Henrique (PMDB-SC) prefere uma solução mista, que seria a de uma Constituinte congressional acrescida de delegados constituintes, eleitos via partidos, apenas para elaborar a nova constituição. A proposta que mais interessa ao Deputado João Gilberto (PMDB-RS) é a de uma Constituinte originária: seriam eleitos delegados constituintes, que também cuidariam da legislação ordinária e teriam soberania para transformar a assembléia em congresso ou convocar eleições.

Contra os avulsos, insurgem-se 12 parlamentares. Os argumentos principais são os de que tais candidaturas enfraqueceriam os partidos e não se justificam, pois há trinta partidos habilitados para as eleições. Na opinião do Senador Marcondes Gadelha (PFL-PB), quem não se situa em nenhuma dessas agremiações "é apenas um egoísta, a quem falta espírito gregário e social".

Há muita divergência em relação a quatro propostas encaminhadas à comissão mista: a necessidade de referendo popular para a participação na Constituinte dos senadores eleitos em 1982; a fixação, no texto convocatório, das prerrogativas inerentes aos constituintes; o referendo popular para a nova Constituição; e a revisão da proporcionalidade da representação estadual na Câmara.

**“ É necessário
limpar a área para
garantir autonomia
à Constituinte ”**

DEP. NILTON ALVES (PDT-RS)

A remoção do chamado entulho é defendida por 11 dos 14 parlamentares ouvidos. Segundo o Deputado Nilton Alves (PDT-RS), deve ser promovida uma "limpeza da área" para garantir a soberania e a autonomia da assembléia. De forma idêntica pensam os Deputados Siqueira Cam-

pos (PDS-GO), para quem a Constituinte não pode "nascer algemada", e Milton Reis (PMDB-MG), que pretende apresentar na próxima semana emenda "extirpando tudo o que é do autoritarismo".

Contra a revogação dos dispositivos que compõem o resíduo autoritário está, entre outros, o Senador Nivaldo Machado (PFL-PE). Ele entende que o Congresso não pode se antecipar às decisões que caberão aos constituintes, e deve limitar-se a votar a emenda do Governo.

A favor de uma Constituinte congressional estão nove parlamentares, entre eles o Deputado Bonifácio de Andrada (PDS-MG). Em sua opinião, seria "um contrassenso e um retrocesso político a realização de duas assembléias, além de antidemocrático, porque as lideranças de uma não poderiam participar da outra".

Para o Senador Aderbal Jurema (PFL-PE), "não há dinheiro que chegue para duas eleições", o que também entende o Senador Hélio Gueiros (PMDB-PA). Embora favorável, em tese, à constituinte exclusiva, Gueiros disse que o argumento de que duas eleições significariam muitos gastos o convence:

— A gente tem que atender a essas circunstâncias — justifica.

Já para o Senador Alcides Saldanha as candidaturas avulsas trazem embutidas o risco de favorecimento ao poder econômico. Ele é contrário também às candidaturas classistas, por temer que seja estabelecido na assembléia um debate entre categorias. A proposta de candidaturas classistas foi qualificada por muitos de "algo corporativista, fascista".

O Deputado João Gilberto é favorável

**A maioria da
Comissão é pela
Constituinte
congressual**

aos avulsos, "desde que não signifiquem o fim do sistema proporcional". O Deputado Bonifácio de Andrada também, sob a condição de que o eleito tenha votação superior ao quociente eleitoral.

Os que são contra a antecipação da Constituinte para o primeiro semestre de 1986 sustentam que não há tempo útil pa-

ra o debate, como Gadelha, ou para os partidos se organizarem, como o Deputado Gorgônio Neto (PDS-BA). A favor estão, entre outros, Siqueira Campos e Nilton Alves, sob o argumento de que o País não pode mais esperar por uma nova Constituinte.

Uma outra proposta que recebeu o voto contrário da maioria dos parlamentares consultados foi a que desvincula a eleição para constituinte e para Governador, e tem o apoio do Relator da matéria, Deputado Flávio Bierrenbach (PMDB-SP). Para o Senador Leonir Vargas (PDS-SC), tal ideia não deve prosperar, do ponto-de-vista prático, e para Gadelha ela é "urja filigrana muito cara".

Os opositores à proposta não comungam do entendimento do autor, Deputado Pedro Colin (PFL-SC), de que o peso do Governador influirá na escolha dos constituintes. A favor dela estão o Senador Alcides Saldanha, para quem a eleição da Constituinte é tão importante que nela nada deve desviar a atenção do povo, e o Deputado Nilton Alves, para quem se houver coincidência com a eleição para Governador a eleição para constituinte irá se regionalizar.

ANC 88
Pasta 09/85
045/1985